



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4110, de 31 de agosto de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 1.423/1997 de 03.02.1997 e nº 1.571/2000 de 25.08.2000 e nº 1.594/2000 de 15.12.2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Coronel Vivida.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Gleide Regiane Martini
- Suplente: Liliane Renata Rakowski Marinho de Mello

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- Titular: Marileide Basseto
- Suplente: Silvana Fistarol Cordeiro Comunello

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

- Titular: Ivone Piassa
- Suplente: Eni da Rocha Vieira
- Titular: Neli Bolzanel
- Suplente: Arcelina Bortolini Sandri

REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

- Titular: Andréia de Souza Franco
- Suplente: Doarci Polez
- Titular: Luiz Carlos Ribeiro
- Suplente: Janete Aparecida Vieira Jaguczeski.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Coronel Vivida:

- Titular: Eder Ribeiro Borba
- Suplente: Edgar Henrique Haubert

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3664 de 15/02/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2009.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e Resp. pela Semad